

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO: 02-0044/2000 DE 2000

MATERIA LEGISLATIVA: PDL

02-0044/2000 DE 19/10/2000

PROMOVENTE: VEREADOR

JORGE TABA

E M E N T A:

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULISTA-
NO AO SR. KCHAN CHIBANA.

C O N T E N U D O :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 12:39:41

00000008479-41



ARQUIVADO 105/01/2011

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe de Seção Técnica - Substituto



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 do proc.
n.º 02.0044 de 2000

02 - PDL
02-0044/2000

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 OUT 2000
CONSTITUIÇÃO e JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULTURA e ESPORTE
FINANÇAS e ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan Chibana

APROVADO EM DISCUSSÃO
E VOTAÇÃO ÚNICAS.
À PROMULGAÇÃO DA D. MESA

30 SET 2003

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

PRESIDENTE

Art.1º - Fica concedido ao Senhor Kohan Chibana o título de
"Cidadão Paulistano".

Art.2º - A outorga da honraria se dará em sessão solene a ser
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São
Paulo.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto
Legislativo correrão por conta das verbas próprias do
Orçamento, suplementadas se necessário.

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

VEREADOR JORGE TABA

RECEBIDO NA A. T. M.
Em 21/09/2003
às 14 horas

Assistente Técnico de Projeto 1
Re: 1000 10

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVO
sob nº 01.603 e folha de informação sob nº
01 2016/00 a 01 2016/00

19 OUT 2000
DT - 10
de Arquivo e
Registro



Folha n.º	02	do proc.
n.º	02-00441	de 2000
<i>[Assinatura]</i>		
Nocima M.S. Marques		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Assistente Técnico de Direção I
Registro 10.866

Nascido na Ilha de Okinawa, Japão, no dia 24 do mês de dezembro de 1933, chegou ao Brasil em 1963.

Estabelecendo-se inicialmente com uma oficina de costura em 1963, passou ao comércio de peixes, feirante, bar e restaurante, posto de gasolina e atualmente comércio de auto-peças e acessórios. Confirmando plenamente seu tino comercial, sua ascendência de mercadores - característica do povo de Okinawa, Kohan Chibana sempre obteve sucesso no comércio.

Sua participação na sociedade uchinanchu, como é conhecido o japonês nascido na ilha de Okinawa, desde sua chegada ao Brasil sempre foi crescendo paralelamente ao seu crescimento comercial e familiar - 7 filhos.

Apesar de caseiro, todo tempo disponível sempre foi e continua sendo dedicado por Kohan Chibana em benefício das atividades sociais e esportivas. Tesoureiro e Vice-presidente da Associação Okinawa de Vila Carrão, Conselheiro da Associação Okinawa do Brasil, Coordenador do Intercâmbio Cultural de Judocas entre Brasil e Okinawa (1998), tendo sido reconhecido pela Federação de Judô Kodokan do Japão, que o homenageou com a Faixa Preta Categoria Primeiro Grau. Atualmente exerce os seguintes cargos: Presidente desde 1997 da Sociedade de Amigos do Judô, Conselheiro do Yomitan Sondinkai e Vice-presidente da Escola de Língua Japonesa de Vila Carrão.

Pelo intenso trabalho realizado em prol da integração das culturas, com muita justiça requeiro o Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan Chibana e peço a anuência dos Nobres Colegas Vereadores.

Folha n.º	63	de proc.
n.º	02.0049	de 2000
		
Noêmia M.S. Marques		
Assistente Técnico de Direção		
Registro 10.866		

São Paulo, 20 de setembro de 2000.

Exmo.Sr.
Vereador Jorge Taba
Câmara Municipal de São Paulo
Nesta.

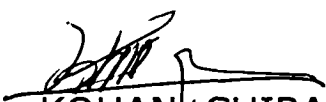
Prezado Vereador,

Pela presente, quero agradecer sensibilizado, a iniciativa de Vossa Excelência em homenagear minha pessoa, indicando-me para receber, dessa Douta Casa de Leis, o Título de Cidadão Paulistano.

Atendendo à solicitação, e em cumprimento ao Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, informo que lisonjeado e orgulhoso, **estou de acordo em receber tal homenagem.**

Despeço-me, agradecendo novamente a indicação proposta por Vossa Excelência e coloco-me a inteira disposição, com meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,


KOHAN CHIBANA



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo nº 02-0044 de 2000 19 10 / 2000 (a)

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

Ào
Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 20/10/2000

Noemia M.S. Marques
Noemia M.S. Marques
Assistente Técnico de Direção
Registro 10.866

A Com. de Const. e Justiça

20/10/00
Breno Gandelman
BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
em 23/10/2000 às 14h35
CARMEN DE MELLO
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador
para relatar

ALAN LOPES
Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 3 de 10 de 2000

[Signature]
Presidente

A Com. de Const. e Justiça

BRUNO GARDINERIAN
Presidente do Conselho
A T A

[Handwritten signature]

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *05*

Em *26.10.60*

(a)
Carlos Roberto da Silva
Secretário
11420

PDL 44/2000
20/10/2000

Folha nº 03	do
Processo nº 49100	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Jorge Taba, dispondo sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan Chibana.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, incluída na exposição de motivos, e com sua anuência, por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do inciso IV, do § 5º, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Maria Dasdôres B. Pinto
Maria Dasdôres B. Pinto
Assessor Técnico IV
(Juri)

Marcella F. Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Assessor Técnico Supervisor
ST.2 – Substituto

Carlo Marcello C. Giannini
Carlo Marcello C. Giannini
Assessor Técnico Legislativo Chefe
AT.1 - Substituto

Encaminhe-se, em 31 de 10 de 2000

Vladimir L. L. L.
Vladimir L. L. L.
Presidente da CCJ

er32/mpdl0044-00

De acordo, para emissão de relatório pela LEGALIDADE

Em 7 de 11 de 2000

Relatório

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue juntado nesta data Papel e Informação rubricado sob Documento

folha nº 06 a)

12/12/00

Carmen de Mello
Rég. 101041



REPÚBLICA - SE ZM

2100

Folha nº 099 do
Processo 49100
Carmem de Mello
Reg. 10104*Câmara Municipal de São Paulo*

16 - PAR

16-1373/2000

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/2000.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Jorge Taba, dispondo sobre a outorga do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan Chibana.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado, incluída na exposição de motivos, e com sua anuência, por escrito, conforme exigência do art. 348 e parágrafo único da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

A aprovação da matéria dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, nos termos do inciso IV, do § 5º, do artigo 40, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único, do art. 349 do Regimento Interno, somos

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 12/12/00

RELATOR17 - RELCOM
17-0566/2000

ecsa/pdl0044-00

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 15/12/00
página 617 coluna 37
conferido:

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 15/12/00

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 15.12.00 as 17:00 h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR José Mentor
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

19 / 12 / 00

P R E S I D E N T E

SEGUE juntado neste dia
documento papel de informação
rubricado sob folha n.º 07.
Em 26 / 12 / 00

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº - 07 -

do processo nº 44 de 2000, de 25/12/00 (a)

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

Ao DT-94,

Nos termos do "caput" do art. 275
do Regimento Interno desta Casa.

Em 29 de dezembro de 2000.

Secretário(a)

Reg. nº 11.133

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	07 fls.
Arquivo em	05-01-2001
O Func.º	
JOSÉ ROBERTO FERREIRA Assistente Parlamentar - RF 100.702	

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º 08 e folha de informação
sob n.º 09 26/06/2003

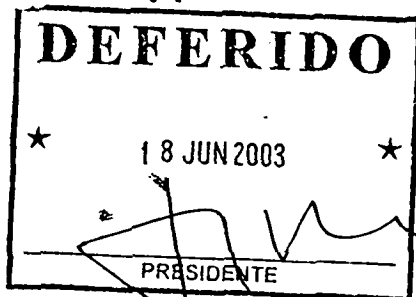
VIVIANE REZENDEIRA PÓ
Assistente Técnica de Direção III-DT. 94



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 08 do Processo
nº 02-044 de 2000

V. JIANE FERREIRA
Assistente Técnico



REQUERIMENTO nº

13 - RDS
13-1192/2003

Desarquivamento dos PDLs. nºs. 37/00 e 44/00, que solicitam outorga de título de cidadão paulistano.

Requeiro à Douta Mesa, na forma regimental (artigo 223, inciso XIII do Regimento Interno), sejam desarquivados os Projetos de Decreto Legislativo nºs. 44 e 37 do ano de 2000, que solicita Outorga de Título de Cidadão Paulistano aos Senhores KOHAN CHIBANA e TAJI SATO, respectivamente de autoria do Nobre Vereador Jorge Taba.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2003.

Vereador **TONINHO CAMPANHA**
Lider do PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

= 09 =

do processo n° 02-044

de 2000 26, 06, 2003

(a)

VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 99

Ao DT-94

Senhora Chefe:

Solicito o desarquivamento dos PDLs 37 e 44/2000.

26.06.2003

A ATM

Sr. Assessor Chefe,

Conforme o solicitado pelo RDS 13-1192/2003.
segue o presente expediente para volta à tramitação

DT. 94, em 26/06/2003

Viviane *FP*
VIVIANE FERREIRA PO
Assistente Técnico de Direção III-DT. 99

À Comissão de Educação, Cultura e Esportes.
27/06/03

Breno
BRENO GANDELMAN
Ass. Téc. Leg. Chefe - ATM

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 130803 as 1110. h.

AMÉLIA M.I. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR EDIVALDO ESTIMA.
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 08 / 03
PRESID

BRUNO GANDELMAN
MTA - 2010 101 101 101

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntado nesta data, rubricado sob
folha nº 10121 a)

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO,
CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 44/00

Trata-se o presente de projeto de decreto legislativo, de autoria do Nobre Vereador Jorge Tabu, que visa dispor sobre a concessão de título honorífico.

No mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes reconhece o merecimento da honraria ao homenageado, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a comunidade paulistana.

Face ao exposto, o parecer é

FAVORÁVEL

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

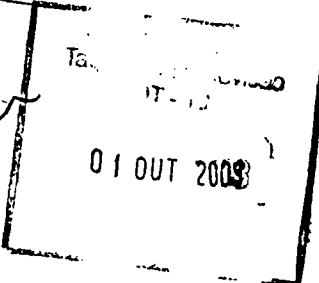
FAVORÁVEL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

[Handwritten signatures]
TITULO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Handwritten signatures]





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha	II	de proc.
N	44	de 2000

Rod.01	Folha:83	Taq.: Dalva	Sessão: 319SE	Eva Podolski Assistente Parlamentar RF 100.453
Orador:	Data:30-09		Sem Revisão da Taquigrafia	

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Reaberta a

presente sessão.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda a leitura do parecer do decreto legislativo nº 44/00, que consta como item 183 da pauta.

- É lido o seguinte: (Parecer conjunto das Comissões de Educação, Cultura e Esportes; e Finanças e Orçamento sobre projeto de decreto legislativo nº 44/00)

O SR. PRESIDENTE (Arselino Tatto - PT) - Lido o parecer. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à promulgação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º 12

do processo n.º 44 de 20 00 30, 09, 2003 (a)

Eva Podolski.
Assistente Parlamentar
RF 110.453

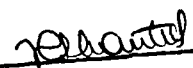
À LEG. 3 – SRA. CHEFE:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em discussão e votação únicas na 319ª Sessão Extraordinária, de 30 de setembro do corrente, estando em condições de ser encaminhado à promulgação.

30/09/03


BRENO GANDELMAN
Assessor Técnico Legislativo Chefe
ATM

RECEBIDO EM LEG3
EM 01/10/2003
ÀS 19:10 h.



50932
instruções
obscurecidas
MS

Sr. Zuzi,

Preparar carta e registro de decreto legislativo.

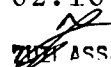
Em, 02.10.2003.


ANGELA BORDIN ANDREATO
Chefe de Seção Técnica IV

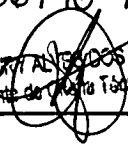
Sra. Chefe,

Providenciado conforme determinado por V.Sa.

Em, 02.10.2003.


ZUZI ASSATO
Assistente de Chefe Técnico

SEGUE _____, juntado _____ nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ nº 13
Em 06/10/2003


ROSMARI CRUZ ALVES DOS SANTOS
Assistente de Chefe Técnica



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 83 DE 30 DE SETEMBRO DE 2003.
(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 044/00)
(VEREADOR JORGE TABA)

Dispõe sobre a outorga do Título de
Cidadão Paulistano ao Senhor Kohan
Chibana.

Arselino Tatto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz
saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto
legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Kohan Chibana o Título de
Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A outorga da honraria se dará em Sessão Solene a ser
convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto
legislativo correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se
necessário.

Art. 4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 02 de outubro de 2003.

O Presidente,

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 02 de outubro de
2003.

A Diretora Geral,

ABA/za

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 04 / 10 / 20 03
página 174 coluna 2ª
Conferido: 

À

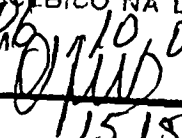
D.G.

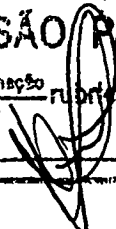
Sra. Diretora Geral,

Para as devidas providências.

Em, 06.10.2003.


ANGELA BORMIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica IV

RECEBIDO NA DG
EM 06/10/03

15.18M

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUEM juntos nesta data para para informação rubricados sob
folhas de nº 14 0010/07 s/ 

FRANCISCO BISINNO NETO
Téc. em Contabilidade
CRC. 118201



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 14 do proc.
Nº 02-44 de 00
o funcionário: _____

FRANCISCO BISINNO NETO
Técnico em Contabilidade
CRC. 1122-1

PDL nº 02-0044/2000

Ao DT.1
Senhor Diretor,

Chibana.

Para confecção do Título de Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan

06.10.03

Lia Mara M.R. Chagas
Lia Mara M.R. Chagas
Diretora Geral

Cont. 62
Para as devidas providências.
041 10 103

João Bezerra de Menezes
JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Téc. Dep. Contabilidade

D. T. 1 - Senhor Diretor

Providenciado e entregue no Cerimonial desta Edilidade o
Titulo de Cidadão Paulistano ao Sr. Kohan Chibana em 16/10/2003.

S.Paulo, 22/Outubro/2003

PAULA BENTO CRISTOVÃO
Contador Chefe de Subdivisão
CRC/SP 164.672
Subdivisão de Compras - CONT.2

Ad cizimio ri'f

Se chle

- relacionado a $Y_1 S^e$ o processo com
irrigação, semistirpe por ser muito comum
cost. sup.

22/10/03.

JOÃO BEZERRA DE MENEZES
Diretor Tec. Depto. Contabilidade

Seque Fl. 15
Em 08/11/04
J. L. S.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

PDL 02-0044/2000

do processo n°

de 2000 08, 11, 04

(a)

15

[Handwritten signature]

A

S.G.P.22- Sra. Supervisora,

Informamos que a sessão solene
ocorreu em 05 de novembro de 2004, às
19h, no Plenário 1º de Maio.

RDP- 08- 0207/04

08-11-04

[Handwritten signature]
Mauro Scarpinatti
Chefe Cerimonial

A SGP-33
Arquivar o presente processo

09, 11, 04

[Handwritten signature]
ANGELA BURLIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33

Requisitado em 26/06/2003

Arquivado novamente em 08/11/2004

com 15 fls.

O Func.º *[Handwritten signature]*

PARECIDO FERREIRA

RF 101.075

SGP-33

2-1-1

PC-11-403

05/04/2007

PC-11-403

PC-11-403

PC-11-403

PC-11-403

PC-11-403

PC-11-403

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para Informação, rubricado

sob folha nº

Em/...../.....

(a)